



## **PORTARIA Nº 641/2025**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria da Conceição de Lima Cordeiro	364-1	09 de junho a 08 de julho de 2025	2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora PUBLICADO Em 16/01/2025